

José Cornelio
José Mesquita Filho

Ata da segunda sessão da terceira, digo, da quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, no período legislativo de mil novecentos e setenta. Aos dias vinte e oito de julho do ano em curso, reuniram-se na sala de sessões da Câmara oito pres. vereadores; ocupou a presidência o sr. Clóvis Ribeiro e a secretaria o sr. Leonidas de Souza Lima. Não compareceram os srs. Prof. Simão Silva, José Santana, Hermani Giardella, José Torres de Mesquita e Eduardo Laurenti. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. No expediente constou ofício circular n.º 15/70 do D.A.M. Em vista da resolução aprovada pela Câmara a presidência informou que estavam em pauta os projetos: que Fixa o Subsídio e a verba de representação do Sr. Prefeito e o despacho para a Comissão de Justiça para examinar seu parecer; nomear o sr. José Cornelio para compor esta comissão. O projeto que Fixa novos níveis de vencimentos do Pessoal ativo e inativo da municipalidade, o qual estava com o parecer da Comissão de Justiça, pela competência, assinado pelos srs. Dr. Francisco Rodarte, Hermani Giardella e João Batista Gonçalves, a presidência edecou em discussões este parecer; Con. Herculanus Pinto Filho pediu para se retirar do plenário por motivos particulares. Houve da palavra o sr. Dr. Francisco Rodarte dizendo que, a comissão não poderia dar outro parecer, senão este e que elementos da comissão preencheriam funcionários da prefeitura para verificar a validade da matéria. Este parecer submetido a voto foi aprovado por todos srs. presentes. O projeto que modifica o artigo 157 do Código Tributário do Município de Lavras, estava com o parecer da Comissão de Justiça, pela competência assinado pelo

João Batista Goularte, Hernani Giarolla e Dr. Francisco Rodarte, sendo que o referido projeto estava com vistas por quarenta e oito horas, pelo sr. João Batista Goularte, que deu o parecer pela competência e também quanto ao mérito da matéria. O Sr. Presidente colocou primeiramente o parecer, pela competência, em discussão, o qual foi aprovado unanimemente. Em seguida foi colocado em votação o parecer de mérito sendo o mesmo aprovado. Em seguida o sr. Souza Lima, usando da palavra indagou se o projeto não iria para a Comissão de Viação e Obras Públicas. A seguir, o Sr. Presidente despachou o referido projeto para a Comissão de Viação e Obras Públicas e nomeou os srs. José Cornelio e Souza Lima para comporem esta comissão. O sr. Souza Lima requereu vistas por quarenta e oito horas, para o referido projeto. O projeto lei que Fixa o Subsidio e a Verba de representação do sr. Prefeito já com o parecer da Comissão de Justiça, pela competência assinado por: Dr. Francisco Rodarte, José Cornelio e João Batista Goularte. Foi colocado em discussão este parecer. Depois a Tribuna o sr. Dr. Francisco Rodarte dizendo que foram a Belo Horizonte para fazer uma pesquisa sobre a matéria e disse ainda que a antiga constituição proibia a majoração e que a nova dá plena permissão ao município para majorar o subsidio e chegou a conclusão de que o projeto é válido; disse que tiveram a oportunidade de conversar com o diretor do DAM e que este é da mesma opinião, por isso deu o parecer pela competência e que dará também pela aprovação, pois não podem permitir que um prefeito receba o salario atual. Este parecer também logrou aprovação unânime. Passando a terceira parte, ocupou a Tribuna o sr. João Batista Goularte que entregou um abaixo assinado dirigido ao presidente da Câmara; abaixo assinado este, do Sindicato dos Trabalhadores

nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Lavras. Quando da palavra o sr. Leônidas de Souza Lima que requer um ofício ao sr. Prefeito solicitando informar a respeito dos lotamentos, o qual se refere no projeto que modifica o artigo 157, se está dentro da lei já existente na casa, com todos os requisitos: luz, água, esgoto, etc... e qual este loteamento e onde fica. Passando à quinta parte foi colocado em discussão o abaixo assinado apresentado pelo sr. João Batista Goularte. Quando da palavra o sr. Souza Lima congratulou com o autor do abaixo assinado e sugeriu que, não só fosse feita as consultas (ao) aos associados do INPS como também colocasse médicos para atender os pacientes que não podem locomover, com consultas em casa, sugeriu também que encaminhasse esse requerimento ao delegado regional de Minas Gerais, disse que é um pedido necessário pois os hospitais têm um limite de tempo para atender os associados do INPS, e que fora disso o paciente terá que pagar. Ocupando a tribuna o sr. João Batista Goularte citou vários casos de dentes que não foram atendidos, disse que o INPS tem merecido aplausos quanto ao serviço burocrático mas não com referência à assistência médica, pois nesta há um nº de 15 pessoas que podem ser atendidas por dia, isto é, falho pois há um número muito grande de associados; foi apertado por vários vrs. Quando da palavra o sr. João Cornelio que sugeriu a designação de uma comissão para ir ao diretor do INPS, para tomar uma providência imediata. Sendo designada esta solicitação, o sr. Presidente nomeou os vrs. João Cornelio, João Batista Goularte e Sebastião Ferreira para compor a comissão. O sr. Dr. Francisco disse estar de acordo com o abaixo assinado e o subscrever, sendo seguido por todos vrs. presentes. A presidência congratulou com o autor do abaixo assinado e se colocou à disposição.

para ajudar no que for possível para a solução do problema. Também foi colocado (também) em discussão o requerimento do sr. Souza Lima. Ocupou a tribuna o sr. requerente dizendo que o fez baseado em ser membro da Comissão de Viação e Obras, sendo aparteado pelo sr. Dr. Francisco Roldante que não entendeu seu requerimento e sugeriu que enviasse uma cópia do parecer do sr. João Batista Goulart, ao sr. Prefeito para que ele insista ou não na tramitação do projeto. O sr. Souza Lima aceitando a sugestão retirou seu requerimento e solicitou não só a cópia do parecer ao sr. Prefeito, como também copia do projeto, sendo estas solicitações deferidas. Nada mais havendo a se tratar o sr. Presidente encerrou a sessão declarando de ordem do dia os projetos: que Fixa o Subsídio e a verba de representação do Sr. Prefeito; Fixa nos níveis de vencimentos do Pessoal ativo e inativo da Municipalidade e o que modifica o artigo 157 do Código Tributário do Município de Lavras, e convocou a próxima para o dia três de agosto no mesmo local e horário de costume.

Ocorrência da Câmara Municipal de Lavras em três de agosto de mil novecentos e setenta. Compareceram os srs. Pref. Sinval Silva, Clóvis Ribeiro, José Santana, José Cornélio e João Batista Goulart. No expediente constou: ofício nº 39/70 do Departamento Administrativo, solicitando retirada de projeto lei nº 7; ofício nº 38/70 do Departamento Administrativo remetendo projeto lei nº 8; ofício de participação do Ten. Paulo Benjamim. Após quinze minutos foi procedida nova chamada, que constou a presença dos mesmos vereadores. Não havendo "quorum", não houve sessão ficando determinada a próxima para o dia quatro do corrente no mesmo local e horário de costume.

Sinval Silva - Vice-Presidente em exercício.

Leônidas Ribeiro - Secretário

José Mesquita Filho

João Baptista

Hernani Giarolla

João Santana

João Baptista

Ata da terceira sessão da quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, no período legislativo de mil novecentos e setenta. Em quatro de agosto do ano em curso, reuniram-se na sala de sessões da Câmara, os vrs. senhores. Ocuparam a presidência e a secretaria os vrs. prof. Sinval Silva e Carlos Ribeiro, respectivamente. Não compareceram os vrs. Herculano Pinto Filho, Eduardo Laurenti, José Torres de Mesquita, Leônidas de Souza Lima, Sebastião Ferreira e Francisco Rodarte. A ata da sessão anterior foi aprovada sem emenda. No expediente constou: ofício de agradecimento do Sr. Otávio J. Alvarenga; o sr. secretário informou que deu entrada na secretaria de um ofício do Departamento Administrativo solicitando retirada do projeto lei nº 7. Conforme resolução aprovada pela casa, o sr. presidente despachou para a Comissão de justiça, o projeto que altera, nas disposições que menciona, o Código Tributário Municipal, de autoria do Sr. Prefeito. Nomeou o sr. Hernani Giarolla para compor a Comissão de justiça visto estar ausente o sr. Dr. Francisco Rodarte. Pela ordem o sr. José Santana solicitou suspender a sessão por dez minutos para poderem examinar o parecer no projeto, solicitação esta deferida. Após dez minutos foi reiniciada a sessão com a presença dos mesmos vrs. A seguir a presidência colocou em discussão o parecer da Comissão de justiça, que foi pela competência e aprovação, assinado pelos vrs. José Santana, João Baptista Goularte e Hernani Giarolla. Bom da palavra o sr. José